



DOE PA nº 36.073 DE 19.12.2024
BOLETIM INFORMATIVO nº 039/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 500/2024-CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de habilitação técnica para a execução das atividades Bombeiro Militar, nos termos do artigo 200 da Constituição Estadual do Pará.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças BM - CFP BM 2025/2027, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 2024, e aprovado na 7ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada via remota no dia 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças BM – CFP BM 2025/2027, com carga horária de 940 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 13.859.448,20 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reias e vinte centavos), custeados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 27 de novembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

